



DECRETO Nº 04213/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.195 de 18 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 114.859,28 (cento e quatorze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	193	SAUDE	102	38.039,80
319013 - Obrigacoes Patronais	197	SAUDE	102	5.000,00
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	222	SAUDE	102	92,34
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238	SAUDE	102	63.165,86
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	244	SAUDE	102	5.000,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	254	SAUDE	102	1.546,59
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	280	SAUDE	102	2.014,69
TOTAL DE CRÉDITOS				114.859,28

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	SAUDE	102	114.859,28
TOTAL DE ANULAÇÃO				114.859,28
TOTAL DE RECURSOS				114.859,28



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de dezembro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL